PROCESSO	1540284/2018 (Processo CEE 092/2018)
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização de Fisioterapia na Reabilitação das Disfunções Musculoesqueléticas
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 392/2018 CES "D" Aprovado em 17/10/2018 Comunicado ao Pleno em 24/10/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP solicitou a este Conselho, através do Ofício nº 199/2018, a aprovação do Curso de Especialização de Fisioterapia na Reabilitação das Disfunções Musculoesqueléticas, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016.

1.2 APRECIAÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 147/2016; com base no citado dispositivo legal destaco algumas informações apresentadas pela Instituição em relação ao Curso pretendido.

Justificativa

"O ensino e abordagem fisioterapêutica, classicamente, seguem as áreas da medicina com foco nas patologias. Entretanto, compreendemos que o foco da reabilitação é a funcionalidade. Os pacientes que necessitam de tratamento fisioterapêutico apresentam, em variados graus, alguma limitação para executar uma ou mais tarefas. Para abordar estas queixas com eficiência é necessário compreender as características destas tarefas no contexto da tríade indivíduo-tarefa-ambiente, utilizando conceitos de neurofisiologia, controle motor e biomecânico. Este conceito constitui o enfoque principal do ensino deste curso, sendo direcionado tanto para pacientes internados quanto em nível ambulatorial".

Objetivos do Curso

"Promover desenvolvimento do conceito de Reabilitação das Disfunções Musculoesqueléticas na área de reabilitação de pacientes de alta complexidade; oferecer aperfeiçoamento profissional aos fisioterapeutas assistencialistas sobre os conceitos de neurofisiologia, controle motor e biomecânico, aplicado à reabilitação de diversas áreas de atuação".

Perfil do Profissional

"Atuar de forma ética e humanizada no cuidado aos pacientes com disfunções pélvicas, na promoção da saúde individual e coletiva; avaliar as condições funcionais do indivíduo com disfunções pélvicas, elaborar e desenvolver adequadamente o plano de tratamento fisioterapêutico; atuação em equipe multidisciplinar através de programas educativos, preventivos e assistenciais para as disfunções pélvicas; desenvolver análise crítica sobre a atuação da fisioterapia nesta especialidade".

Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária

Módulo Teórico-Prático			
Docente	**Titulação**	**Disciplina**	**CH**
1.Clarice Tanaka	**Doutora** em Ciências Morfofuncionais - USP	Metodologia de Pesquisa	13
		Gestão em Saúde	9
		Avaliação Cinético Funcional: Fundamentos e	26

		Aplicabilidade	
		Planejamento Terapêutico baseado em Hipóteses	59
2. Ana Carolina Basso Schmitt	**Doutora** em Saúde Pública - USP	Políticas Públicas de Saúde e Atenção Primária à Saúde	4
3. Juliana Barbosa Goulardins	**Doutora** em Ciências (Biodinâmica do Movimento Humano) - USP	Inovação e Tecnologia em Saúde	4
4.Carolina Mendes do Carmo	**Mestre** em Ciências da Reabilitação - USP	Avanços de Fisioterapia Seminários de Atualização	25
		Recursos de Inovação e Tecnologia nas disfunções Musculoesqueléticas	26
5. Cássio Marinho Siqueira	**Mestre** em Ciências da Reabilitação - USP	Identificando a Estratégia Motora: Entendendo a Queixa Funcional	26
6.Catarina Costa Boffino	**Mestre** em Psicologia (Neurociências e Comportamento) - USP	Levantando Hipótese: explicando a Estratégia Motora	86
7.Rita Pavione Rodrigues Pereira	**Mestre** em Ciências da Reabilitação - USP	Aplicabilidade Clínica	82
		Total	**360**
1.Clarice Tanaka	**Doutora**	Monografia	90
		Total Geral	**450**

O corpo docente é constituído de 07 professores, sendo 03 Doutores e 04 Mestres, atendendo ao disposto na Deliberação CEE nº 147/2016, que exige o grau mínimo de Mestre.

Os Currículos *Lattes* dos docentes que irão ministrar aula no Curso em questão, constam de fls. 21 a 30.

Coordenador do Curso: Clarice Tanaka, Doutora em Ciências Morfofuncionais pela USP.

Vice - Coordenador: Carolina Mendes do Carmo, Mestre em Ciências da Reabilitação pela USP.

As ementas das disciplinas com as respectivas bibliografias, constam de fls. 05 a 17.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo

Serão oferecidas **35 vagas**.

Público Alvo: Fisioterapeutas graduados.

O Curso funcionará, quinzenalmente, as sextas-feiras, das 18h às 22h, e aos sábados das 8h às 17h.

Processo Seletivo

Processo Seletivo: composto por avaliação de prova teórica (questões dissertativas e objetivas), análise de currículo e entrevista. As datas são previamente agendadas e publicadas no período de inscrição. Os inscritos recebem todas as informações e acompanham o andamento do processo seletivo através do site do EEP – Escola de Educação Permanente (www.eep.fm.usp.br).

Avaliação

Avaliação Teórica: para todas as disciplinas teóricas os alunos serão avaliados através de provas, seminários e trabalhos escritos. Ao término do Curso será calculada a média final, através da soma das notas pelo número de disciplinas realizadas.

Frequência e Média para Aprovação

A média mínima para aprovação será 7,0 e frequência mínima exigida 75%.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Para a conclusão do Curso, será exigida a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão

O certificado de conclusão será conferido aos alunos que tiverem frequentado no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina e que obtiverem média final mínima de 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas, incluindo a nota de Trabalho de Conclusão de Curso.

Número de Funcionários disponível para o Curso

São 06 pessoas que colaboram na administração do Curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o funcionamento do Curso de Especialização de Fisioterapia na Reabilitação das Disfunções Musculoesqueléticas, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com trinta e cinco vagas.

2.2. A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 11 de outubro de 2018.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namo de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 17 de outubro de 2018.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 24 de outubro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente